



**À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -
ALAGOAS**

OFÍCIO Nº 01/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO COM A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA JÚLIA DUARTE

CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA CSE pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.036.304/0001-34, com sede a Rua 20 de Agosto, S/N, São Cristóvão, Palmeira dos Índios-Alagoas, representada por **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 278.059.994-49, RG nº 413.016 SSP/AL vem à presença de Vossa Excelência **EXPOR E REQUERER O QUE SE SEGUE:**

CONSIDERANDO a ausência dos repasses do patrocínio para o CLUBE e para a JUSTIÇA DO TRABALHO DESDE AGOSTO DE 2024, os quais foram INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 2.120/2017 (ALTERADA PELA LEI 2.425/2021) BEM COMO PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.587/2023, anexas, vejamos:

Contribuição para o Clube Sociedade Esportiva	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2024	1,00	0,00	0,00	1.664.734,00	1.664.734,00
			2025	1,00	0,00	0,00	1.703.688,78	1.703.688,78
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.368.422,78	3.368.422,78

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.425/2021 alterou a Lei 2.120/217, aumentando o limite de repasse de patrocínio para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais quando o CLUBE estiver em atividade profissional e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mensais quando o clube estiver sem atividade profissional.

CONSIDERANDO que há acordo realizado entre CLUBE, PREFEITURA E JUSTIÇA DO TRABALHO, no sentido de que 25% do valor do patrocínio devem ser destinados à Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, objetivando quitar os débitos trabalhistas do Clube, conforme ata de audiência, anexa.

CONSIDERANDO ainda que os valores dos repasses atrasados atingiram o montante de **R\$ 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme planilha a seguir:



REPASSES DO PATROCÍNIO DE 2024 PARA O CLUBE:

MÊS/ANO	ATIVIDADE	VALOR	VALOR REPASSADO	VALOR DEVIDO
JAN. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
FEV. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
MAR. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
ABR. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
MAI. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
JUN. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
JUL. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	X
AGO. 2024	(sem atividade)	R\$ 37.500,00	X	R\$ 37.500,00
SET. 2024	(sem atividade)	R\$ 37.500,00	X	R\$ 37.500,00
OUT. 2024	(sem atividade)	R\$ 37.500,00	X	R\$ 37.500,00
NOV. 2024	(sem atividade)	R\$ 37.500,00	X	R\$ 37.500,00
DEZ. 2024	Clube em atividade	R\$ 150.000,00	X	R\$ 150.000,00
TOTAL DEVIDO				R\$ 300.000,00

REPASSES DO PATROCÍNIO DE 2024 PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO (25%):

MÊS/ANO	ATIVIDADE	VALOR	VALOR REPASSADO	VALOR DEVIDO
JAN. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
FEV. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
MAR. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
ABR. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
MAI. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
JUN. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	X	R\$ 50.000,00
JUL. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X
AGO. 2024	(sem atividade)	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	X
SET. 2024	(sem atividade)	R\$ 12.500,00	X	R\$ 12.500,00
OUT. 2024	(sem atividade)	R\$ 12.500,00	X	R\$ 12.500,00
NOV. 2024	(sem atividade)	R\$ 12.500,00	X	R\$ 12.500,00
DEZ. 2024	Clube em atividade	R\$ 50.000,00	X	R\$ 50.000,00
TOTAL DEVIDO				R\$ 137.500,00

CONSIDERANDO que o CLUBE iniciou suas atividades profissionais em 2 de dezembro de 2024, e o pagamento da folha salarial dos atletas, comissão técnica e funcionários, deveria ocorrer até a data de hoje, 5º dia útil, e devido à ausência dos repasses de patrocínio da prefeitura, o CLUBE está sem recursos financeiros para realizar referido pagamento, vez que é de conhecimento público que o CLUBE depende do patrocínio da LEI Nº 2.120/2017 (ALTERADA PELA LEI 2.425/2021) para honrar seus compromissos.

CONSIDERANDO que ausência de repasse dos valores do patrocínio poderá acarretar enormes prejuízos para o CLUBE e para os TORCEDORES PALMEIRENSES, vez que o CSE é PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL, e sem o recurso, corre sérios riscos de não ter condições de participar das competições deste ano, quais sejam: COPA ALAGOAS, CAMPEONATO ALAGOANO E COPA DO BRASIL.

CONSIDERANDO ainda que o Estádio Municipal Juca Sampaio é patrimônio do Município, e

culturalmente a prefeitura realiza anualmente os reparos e exigências necessárias para obter os Laudos de Engenharia, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Polícia Militar, os quais são requeridos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL para participação nas competições nacionais, dentre elas a COPA DO BRASIL 2025, e que diante da ausência dos repasses, o CLUBE está sem recursos financeiros para realizar todos os reparos, inviabilizando a realização do jogo da COPA DO BRASIL no estádio, fazendo com que o CLUBE tenha que realizar um dos jogos mais importantes de sua trajetória em outra praça esportiva.

Diante do exposto, o Presidente do CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA, Sr. José Barbosa da Silva, vem a presença de Vossa Excelência requerer, com a máxima urgência que o caso requer, a imediata designação de reunião para solucionar todos os problemas de forma amigável.

Atenciosamente,

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CLUBE SOCIEDADE ESPORTIVA - CSE
(82) 99664-1213

Palmeira dos Índios-Alagoas, 8 de janeiro de 2025.